



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 842, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, ALUSIVO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no próximo dia 28 deste mês de outubro de 2015 (quarta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme art. 236 da Lei Federal 8.112/90;

Considerando, ainda, que a União Federal, através da Portaria Ministerial do Planejamento, Gestão e Orçamento nº 15/2015, também transferiu o feriado para o dia 30 de outubro de 2015;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

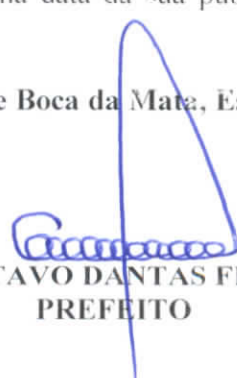
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), para o dia 30 do mesmo mês e ano, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2015.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DAMASO, Nº 224 - CENTRO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
CNPJ 12.264.396/0001-43